	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3 = 1 - 2)	
Aplicações em instituições de crédito	347 365		347 365	400 365
Investimentos detidos até à maturidade	25 847		25 847	20 554
Outros ativos tangíveis	388 315	264 200	124 115	61 172
Ativos intangíveis	90 757	88 140	2 617	3 056
Ativos por impostos correntes			0	0
Ativos por impostos correntes	0		0	0
Outros ativos	122 741		122 741	139 202
Total do ativo	998 075	352 340	645 735	695 469

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Provisões	583	592
Passivos por impostos correntes	14 608	18 517
Outros passivos	111 893	99 500
Total do passivo	127 085	118 609
Capital		
Capital	275 000	275 000
Outras reservas e resultados transitados	273 164	282 655
Resultado do exercício	– 29 513	19 204
Total do capital	518 651	576 860
Total do passivo + capital	645 735	695 469

31 de julho de 2012. — A Administração: *Ana Santos — Bernardo Matos.* — A Técnica de Contas, *Ana Paula Leitão.*

306294173

INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.

Despacho n.º 10778/2012

O Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget (Almada), reconhecida de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de dezembro, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, na sequência da comunicação prévia à Direção Geral do Ensino Superior, em 31 de julho de 2012, para os efeitos do artigo 77.º do citado diploma legal, faz-se saber:

1.º

Alteração do Plano de Estudos

O plano de estudos do 1.º Ciclo de Estudos em Educação Musical, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 227, de 26 de novembro de 2007, através do Despacho 26970-N/2007, passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

31 de julho de 2012. — O Presidente da Direção, *Luís Manuel Cardoso*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Educação Musical.

4 — Grau ou diploma: Licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso: Música e Artes Performativas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos
Música e Artes Performativas	MUS	136
Ensino e Formação	ENS	22
Ciências Sociais	CS	11
Humanística	HUM	4
Ciências da Educação	CED	4
Ciências da Saúde	SAU	3
Total		180

10 — Observações:

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada

Grau: Licenciado

Educação Musical

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ateliê de Formação Musical I	MUS	Semestral	180	TP: 42; OT: 14	7	
Ateliê de Prática Instrumental — Flauta I	MUS	Semestral	150	PL: 32; OT: 4	6	
Ateliê de Prática Instrumental — Instrumento Harmónico I	MUS	Semestral	150	PL: 32; OT: 4	6	
Pedagogia Geral e Organização do Sistema Educativo	CED	Semestral	100	T: 50	4	
Psicossociologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem: Epigénese e Ciclos de Vida.	CS	Semestral	100	T: 50	4	
Saúde, Nutrição e Primeiros Socorros	SAU	Semestral	75	T: 30; TP: 20	3	

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ateliê de Formação Musical II	MUS	Semestral	125	TP: 36; OT: 6	5	
Ateliê de Prática Instrumental — Flauta II	MUS	Semestral	125	PL: 32; OT: 4	5	
Ateliê de Prática Instrumental — Instrumento Harmónico II	MUS	Semestral	125	PL: 32; OT: 4	5	
Ateliê de Tecnologia Musical	MUS	Semestral	125	PL: 30	5	
História da Música I	MUS	Semestral	125	T: 40	5	
Antropossociologia e Trabalho de Campo	CS	Semestral	80	T: 20; TC: 30	3	
Filosofia das Ciências e Epistemologia Genética	HUM	Semestral	50	T: 40	2	

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ateliê de Formação Musical III	MUS	Semestral	125	TP: 30; OT: 6	5	
Ateliê de Prática Instrumental — Flauta III	MUS	Semestral	125	PL: 32; OT: 4	5	
Ateliê de Prática Instrumental — Instrumento Harmónico III	MUS	Semestral	125	PL: 32; OT: 4	5	
Ateliê de Técnica Vocal e Coro	MUS	Semestral	125	TP: 36	5	
Evolução da Perceção Sonora e Didática da Música I	MUS	Semestral	125	TP: 40; OT: 8	5	
História da Música II	MUS	Semestral	125	T: 40	5	

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional I	ENS	Semestral	200	TP: 10; E: 60; OT: 10	8	
Análise e Técnicas de Composição I	MUS	Semestral	125	PL: 50	5	
Evolução da Perceção Sonora e Didática da Música II	MUS	Semestral	125	TP: 40; OT: 8	5	
Acústica Musical	MUS	Semestral	100	TP: 40	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ateliê de Formação Musical IV	MUS	Semestral	100	TP: 24; OT: 4	4	
Ateliê de Música de Conjunto	MUS	Semestral	100	TP: 36	4	

5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise e Técnicas de Composição II	MUS	Semestral	150	PL: 50	6	
Evolução da Perceção Sonora e Didática da Música III	MUS	Semestral	150	TP: 40; OT: 8	6	
Ateliê de Coro e Direção Coral	MUS	Semestral	125	TP: 36	5	
Ateliê de Formação Musical V	MUS	Semestral	125	TP: 24; OT: 4	5	
Ateliê de Expressões Integradas da Expressão Corporal e Artística.	ENS	Semestral	100	PL: 30	4	
Empreendedorismo, Economia Social e Cooperativismo	CS	Semestral	50	TP: 30	2	
Filo-Ontogénese da Motricidade e Aprendizagem	CS	Semestral	50	TP: 30	2	

6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Iniciação à Prática Profissional II	ENS	Semestral	250	TP: 10; E: 60; OT: 10	10	
Seminário e Projeto	MUS	Semestral	225	S: 20; OT: 30	9	
Ateliê de Música de Conjunto e Direção Instrumental	MUS	Semestral	125	TP: 36	5	
Etnomusicologia	MUS	Semestral	100	T: 40	4	
A Humanidade e o Futuro: Paradigmas e Dinâmicas	HUM	Semestral	50	T: 30	2	

206294668

UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.

Despacho n.º 10779/2012

O Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC), estabelecimento particular de ensino superior politécnico, de que a Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, CRL, é entidade instituidora, aprovou nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Qualificação para a Docência em Educação Pré-Escolar, ministrado no Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC).

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República,* nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Diploma citado. A comunicação prévia das alterações do referido curso de Licenciatura foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 24 de julho de 2012.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do citado Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Qualificação para a Docência em Educação Pré-Escolar, aprovado pelo Despacho n.º 24568/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de novembro, ministrado no Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC), passa a ser o constante do anexo ao presente anúncio.

2 — O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano letivo 2012/2013.

24 de julho de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor Ruben A. Elvas Leitão*.

ANEXO

Estrutura curricular e Plano de Estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar

1 — Instituição de ensino: ISEC — Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — Grau: Mestre.

3 — Especialidade: Educação Pré-Escolar.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 60.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: Dois semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Psicologia	PSI	8
Ciências da Educação	CE	52
Total		60